

**ANEXO IV**

**35. CLUBES SEM PISCINA/ EVENTOS E CONGÊNERES (estabelecimentos fechados onde haja aglomeração de pessoas)**

DOCUMENTOS	INCLUSÃO DE MEI	INCLUSÃO	RENOV.	ALT. END	ALT. RAZÃO SOCIAL	ALT. SÓCIOS	BAIXA
Auto Declaração de Risco (Anexo III do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).	X	X	X	X			
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e/ou Carteira de Identidade - RG. do responsável legal.	X	X				X	
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	X	X		X	X		
Cópia do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual	X			X			
Cópia do certificado de controle integrado de pragas e vetores, acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço.	X	X	X	X			
Cópia do certificado de limpeza de caixa d'água ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo, acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço.	X	X	X	X			
Cópia do comprovante de pagamento da (s) taxa (s) por atos sanitários	X	X	X	X	X	X	X
Cópia do contrato social, requerimento de empresário, estatuto social ou atas e atos constitutivos e alterações. (para as renovações, apresentar somente as alterações)	X	X		X	X	X	
Cópia do documento de Licenciamento Sanitário do ano anterior			X				
Croqui da área física da (s) sala (s): desenho interno do estabelecimento com a área total em M <sup>2</sup> .	X	X		X			
Documento de Licenciamento Sanitário atual, original				X	X	X	X
Ficha de Inscrição Declarada - FID 2 em 01 via (Renovações e Alterações se houver Alteração de Responsável Técnico, Sócio e Razão Social) (Anexo VII do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).				X	X	X	
Laudo Técnico das Instalações Elétricas da Edificação, emitido por engenheiro eletricitista, acompanhado da respectiva ART	X	X		X			
Laudo Técnico de Acessibilidade, emitido por arquiteto ou engenheiro civil com a respectiva RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	X	X		X			
Laudo Técnico de Estruturas das Edificações emitido por engenheiro ou arquiteto legalmente habilitado acompanhado da respectiva ART	X	X		X			
Laudo Técnico Populacional do estabelecimento constando a capacidade de ocupação, emitido por profissional legalmente habilitado, engenheiro ou arquiteto, acompanhado da respectiva ART; obs: caso conste no Alvará dos Bombeiros a capacidade populacional, este laudo será dispensado	X	X		X			
Laudo Técnico, emitido por engenheiro mecânico, com a respectiva ART, do sistema de renovação de ar (exaustão, insuflamento e condicionamento de ar); obs: exigido para locais onde há isolamento acústico (janelas lacradas) sem renovação natural de ar	X	X		X			
Requerimento Padrão (Anexo VI do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).	X	X	X	X			X

- ❖ **PARA EVENTOS/PARQUES/CIRCOS: CÓPIA DO ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECE OS BANHEIROS QUÍMICOS E CÓPIA DO ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA QUE FORNECE A AMBULÂNCIA, JUNTO COM OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
- ❖ **A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**
- ❖ **REQUERIMENTO PADRÃO, AUTO DECLARAÇÃO DE RISCO E FID 2 DISPONÍVEIS EM [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)**
- ❖ **APÓS PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS ACOMPANHE SEU PROCESSO ATRAVÉS DO SITE.**